

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS EM COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

PUBLICAÇÃO:

19 JUN. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC, no exercício de suas atribuições, com fundamento no inciso XIV, do art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689/2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- O Processo EBC nº 0347/2017;
- a Portaria-Presidente nº 205/2017;
- a Portaria-Presidente nº 288/2017;
- o Memorando nº 006/2017/COMISSÃO; e
- o Memorando nº 008/2017/COMISSÃO.

RESOLVE

Art. 1º Dispensar **ANTÔNIO MARINHO CUNHA JUNIOR**, matrícula nº 11869, CPF nº 262.046.491-91, ACP – Analista em Suporte de Comunicação, Gerente de Publicidade Legal, lotado na Gerência Executiva de Marketing e Negócios/ Presidência e **PEDRO PONTES DE MENDONÇA FILHO**, matrícula nº 12667, CPF nº 664.006.197-04, JCP-Jornalismo, lotado na Gerência de Redação de Telejornais – DF/ Gerência Executiva de Telejornalismo/Diretoria de Jornalismo, dos encargos respectivos de presidente e membro da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria-Presidente nº 205/2017, que tem como objeto a apuração dos fatos e eventuais responsabilidades administrativas em razão das informações contidas nos autos do Processo nº 0347/2017, bem como proceder ao exame dos atos e eventos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Designar **POLIANA CONCEIÇÃO DE JESUS GOMES**, matrícula nº 13962, CPF nº 020.598.905-51, ACP – Administração, lotada na Coordenação de Planejamento e Projetos/Gerência de Planejamento e Projetos/Gerência Executiva de Gestão Estratégica/Secretaria Executiva/ Presidência, como Presidente da Comissão de Sindicância.

Art. 3º Designar **FLÁVIO BRANDÃO DOS SANTOS**, matrícula nº 11149, CPF nº 144.394.091-72, ACP - Economia, lotado na Coordenação de Cadastro e Benefícios/Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas e **RENATO OSORIO COIMBRA JUNIOR**, matrícula nº 14153, CPF nº 192.632.362-91, ACP - Advocacia, lotado na Coordenação de Contratações de Conteúdo / Gerência de Aquisições e Contratações /Gerência Executiva de Administração e Logística/Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, como membros da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria-Presidente nº 205/2017 ambos em substituição aos empregados mencionados no artigo 1º desta Portaria.



**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS EM COMISSÃO DE
SINDICÂNCIA**

PUBLICAÇÃO:
19 JUN. 2017

Art. 4º Reabrir o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria-Presidente nº 205/2017, que deverão ser concluídos em 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria-Presidente.

Brasília, 16 de junho de 2017.



LAERTE RIMOLI
Presidente

